



EDITAL CPSE 60/2024

DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante SAMIRA NATHALIA PIZZA, RA 002202002300, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado A POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO CARLOS, será realizada no dia 11 de dezembro de 2024, às 9 horas, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Sônia Aparecida Siquelli (Orientadora)
- II. Karina Carrasqueira Lopes
- III. Allan da Silva Coelho
- IV. Armindo Quillici Neto (participação por videoconferência)
- V. Manoel Nelito Matheus Nascimento (participação por videoconferência)

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Melissa Salaro Bresci
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 18 de novembro de 2024.

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação